



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL / RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Contratação de Serviços de Engenharia

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade e a viabilidade da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para atender às demandas de diversas secretarias do Município de São Vicente do Sul / RS, abrangendo a elaboração de projetos executivos, acompanhamento e fiscalização de obras, e análise de projetos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa/profissionais especializados em serviços de engenharia para:

- Elaboração de Projetos Executivos: Incluindo, mas não se limitando a projetos de pavimentação, drenagem, urbanização, edificações (novas construções, reformas, ampliações), obras de arte especiais, redes de saneamento, etc.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A crescente demanda por melhorias na infraestrutura urbana e rural, a implementação de novos empreendimentos, e a necessidade premente de garantir mobilidade, segurança e eficiência para nossos cidadãos têm sobrecarregado a estrutura técnica interna do Município.

O Setor de Planejamento e as demais secretarias (Obras, Meio Ambiente, Saúde, Educação, etc.) enfrentam um volume e uma complexidade de projetos e demandas que superam a capacidade de sua equipe atual. A ausência de suporte técnico especializado e ágil tem resultado em:

- Morosidade na Elaboração de Projetos: Atrasando o início de obras essenciais para o desenvolvimento do município.
- Dificuldade na Fiscalização: Comprometendo a qualidade e a conformidade das obras em andamento.
- Acúmulo de Análises: Retardando a aprovação de projetos de municípios e empreendimentos, impactando o desenvolvimento econômico local.
- Risco Técnico: Possibilidade de erros e retrabalhos devido à sobrecarga da equipe e à falta de especialização em todas as áreas demandadas.



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

▪ Limitação na Captação de Recursos: Dificuldade em apresentar projetos executivos completos e padronizados, essenciais para pleitear recursos em programas federais e estaduais.

▪ A ausência de um engenheiro civil no quadro atual — enquanto se aguarda a nomeação de um profissional aprovado em concurso público — cria uma lacuna técnica urgente que impede o avanço de projetos e obras essenciais.

A contratação externa desses serviços é essencial para mitigar esses problemas, garantir o cumprimento das leis e normas técnicas, e acelerar o desenvolvimento do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos, que serão detalhados no Termo de Referência:

- Qualificação Técnica: A empresa/profissionais deverá comprovar experiência e capacidade técnica nas diversas áreas da engenharia (civil, sanitária, elétrica, mecânica, ambiental, etc.), conforme as demandas do município.
- Registro no CREA: A empresa e os responsáveis técnicos deverão estar regularmente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Disponibilidade: Capacidade de resposta rápida e eficiente às demandas apresentadas.
- Conformidade Legal: Os serviços e projetos deverão estar em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, incluindo normas técnicas da ABNT, planos diretores, códigos de obras, etc.
- Transparência e Controle: A contratada deverá fornecer relatórios periódicos de avanço, bem como estar sujeita à fiscalização da administração municipal.
- Tecnologia: Uso de softwares e ferramentas modernas de engenharia para elaboração de projetos e acompanhamento.
- Sustentabilidade: Priorizar soluções e projetos que considerem aspectos de sustentabilidade ambiental e econômica.

5. OPÇÕES DE SOLUÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1. Opções Analisadas:

- Opção 1: Contratação de Servidores Efetivos:

Vantagens: Constituição de uma equipe interna permanente, maior controle sobre os processos.



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentadosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br
www.saovicentadosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL - RS

Desvantagens: Processo demorado (concurso público), alto custo com salários e encargos, dificuldade em encontrar todas as especialidades necessárias em um único concurso, inflexibilidade para demandas pontuais.

- Opção 2: Contratação de Pessoa Jurídica (Terceirização):

Vantagens: Agilidade na contratação, acesso a um pool de especialistas com diferentes expertises, flexibilidade para atender picos de demanda, redução de custos fixos com pessoal.

Desvantagens: Necessidade de fiscalização contínua do contrato, potencial perda de conhecimento técnico interno a longo prazo se não houver transferência de know-how.

- Opção 3: Não Contratar / Manter a Situação Atual:

Vantagens: Nenhuma vantagem a longo prazo, apenas a manutenção do *status quo*.

Desvantagens: Persistência dos problemas atuais (atrasos, sobrecarga, riscos técnicos, dificuldade de captação de recursos), comprometimento do desenvolvimento municipal e da qualidade dos serviços prestados à população.

5.2. Justificativa da Escolha:

A Opção 2 (Contratação de Pessoa Jurídica) é a que melhor atende à necessidade do município neste momento. Embora a contratação de servidores efetivos seja desejável a longo prazo para fortalecer o quadro interno, a urgência e a diversidade das demandas atuais, somadas à complexidade e ao tempo necessário para a realização de concursos públicos, inviabilizam essa solução imediata.

A terceirização de serviços de engenharia permite o acesso rápido a equipes multidisciplinares e qualificadas, com capacidade de atender simultaneamente às múltiplas demandas das secretarias, garantindo a celeridade e a qualidade técnica dos projetos, acompanhamento e fiscalização, e análise dos projetos dos cidadãos. Isso impacta diretamente na eficiência da gestão pública e na entrega de resultados para a população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES OU DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será realizada por meio de pesquisa de mercado, considerando a complexidade e o escopo dos serviços, bem como a duração estimada do contrato. Serão levantados os valores praticados para:

- Elaboração de projetos (por tipologia e complexidade).
- Horas de serviço para acompanhamento e fiscalização (por profissional/área).



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

- Valores para análise e pareceres técnicos.
- Valores de consultoria e assessoria.

A estimativa inicial será baseada em tabelas de referência (ex: SINAPI, Sicro, tabelas de órgãos de classe) e orçamentos de empresas do setor, com o objetivo de determinar um valor justo e adequado para a contratação, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de engenharia objetiva os seguintes resultados:

- Aumento da Eficiência: Agilização dos processos de elaboração, análise e execução de projetos e obras.
- Melhoria da Qualidade: Garantia de projetos e obras com alto padrão técnico, durabilidade e segurança.
- Otimização de Custos: Redução de retrabalhos e desperdícios, com maior controle orçamentário.
- Impulsionamento do Desenvolvimento: Aceleração de obras e aprovação de empreendimentos que beneficiam diretamente a população e a economia local.
- Fortalecimento da Governança: Maior transparência e controle na gestão de contratos de obras e serviços.
- Atendimento Qualificado ao Cidadão: Desburocratização e agilidade na análise de projetos particulares.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEL)

Os serviços de engenharia contratados deverão, em sua elaboração de projetos, prever e mitigar possíveis impactos ambientais, seguindo a legislação pertinente. No acompanhamento e fiscalização, deverão zelar pelo cumprimento das licenças ambientais e das boas práticas.

Para projetos de pavimentação, prever sistemas de drenagem adequados para evitar erosão e assoreamento. Em obras de edificação, garantir a destinação correta de resíduos. Caso



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentadosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br
www.saovicentadosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL | RS

a contratação seja de consultoria em projetos ambientais, detalhar os impactos positivos esperados.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto e da análise das opções apresentadas, declara-se a viabilidade da contratação dos serviços de engenharia, uma vez que se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e célere para atender às necessidades urgentes e contínuas do Município, garantindo o bom andamento dos projetos e obras em benefício da população.

Vagner Tadielo Feksa
Secretário Adjunto Planejamento



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentadosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br
www.saovicentadosul.rs.gov.br



1 1 1 1

